



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro - Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a reunião ordinária do mês de janeiro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a ausência do vereador Jorge Silva de Lima, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Realizou-se a leitura de uma referência bíblica, sendo de Salmos, capítulo vinte e três, versículo um a três, pelo vereador Alcebíades de Paiva. Em seguida, as atas da primeira e segunda reunião extraordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte três, realizada no dia vinte e um, foram submetidas à votação, sendo aprovadas sem quaisquer ressalvas. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário designado fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Indicações nº 01-02-03-04-05-06/2024, de autoria do vereador Fernando Valeriano da Silva; Indicações nº 07-08-09-10-11/2024, de autoria do vereador Gilson José de Souza; Indicações nº 12-13-14-15/2024, de autoria do vereador Edinaldo Brandão Galvino; Indicações nº 16-17-18-19/2024, de autoria do vereador Silvanin de Souza Silva; Indicações nº 20-21-22-23-24/2024, de autoria do vereador Hernandes Gomes da Silva; Indicações nº 25-26-27-28/2024, de autoria da vereadora Eva Gomes da Silva Azevedo; Justificativa nº 01/2024, de autoria do vereador Presidente Silvanin de Souza Silva, encaminhado o Projeto de Lei nº 01/2024, cuja ementa é: “Concede Recomposição Sobre os Níveis Básicos de Vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal de Ubaporanga e dá Outras Providências”. Logo após, foi aberto o momento destinado as breves comunicações; no qual fez o uso da Tribuna o vereador, Alcebíades de Paiva, lamentou a morte de um dos parentes do prefeito; relatou fatos que aconteceram no município nos três anos de gestão do atual prefeito, como o calçamento da Serra Velha, asfaltamento da Serra Nova, reforma do posto de saúde, e finalização da galeria do córrego da Rua Major Alexandrino; comenta que é sabido por todos que se aproxima as eleições, e possivelmente haverá outros concorrentes ao cargo de prefeito, no entanto se faz necessário que o povo se lembre do esforço feito por essa administração, demonstrando o amor com o município, onde foi feito diversas obras como relatado, inclusive na zona rural e nos distritos, mostrando que se pode fazer política sem ficar pisando nas pessoas, e por isso é tão querido pelos munícipes. Logo após, fez uso da palavra o vereador Delvair Caetano Ferreira, pediu que o poder executivo enviase uma patrol para fazer serviço na proximidade da propriedade do senhor Jose de Castro, a estrada dá acesso a escola e está em péssimas condições, o serviço deve ser realizado com meio dia de trabalho. Logo após, fez uso da palavra o vereador Gilson José de Souza, comenta que é



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

impossível alguém ser cem por cento, mas que é possível ver no município por meio das diversas obras o desempenho do prefeito, ele não mediu esforços para fazer uma gestão exemplar para o município de Ubaporanga. Em seguida, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação, porquanto, foi proposto pelo vereador presidente Silvanin de Souza Silva, a votação em bloco das Indicações, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Indicações nº 01-02-03-04-06/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; Indicações nº 07-08-09-10-11/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; Indicações nº 12-13-14-15/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; Indicações nº 16-17-18-19/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; Indicações nº 20-21-22-23-24/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes; Indicações nº 25-26-27-28/2024, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 01/2024, registrado na presente reunião, para a devida análise e emissão de pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Convocando os Ilustres vereadores para a Primeira Reunião Extraordinária de janeiro, a realizar-se no dia dezenove, as nove horas. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga – MG, 15 de janeiro de 2024.